

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Lair José Hüning, natural da cidade de Carazinho, no Rio Grande do Sul, nasceu em 4 de novembro de 1952.

De 1973 a 1980, cursou Medicina na Universidad Nacional de Córdoba, na Ciudad de Córdoba, República Argentina.

De 1983 a 1984, fez pós-graduação no curso de Especialização em Oftalmologia, realizado pela Sociedade Brasileira de Oftalmologia, no Rio de Janeiro.

De 1998 a 2002, fez mestrado no curso organizado pelo Conselho Argentino de Oftalmologia, na Universidad Católica de Salta, República Argentina.

Radicado em Porto Alegre desde o ano 2004, é casado com a senhora Jane Hartmann Hüning, que é gestora de saúde. É pai de três filhos – Gustavo Matias Hüning, Artur Germano Hüning e Affonso Bernardo Hüning –, todos com formação e atuação na área médica, seguindo os caminhos do pai.

Gremista de coração, é sócio do nosso glorioso Grêmio *Football* Porto Alegrense e frequentador assíduo dos jogos no estádio Olímpico.

É membro efetivo de vinte entidades profissionais, a saber:

- Associação Médica do RS (Amrigs);
- Sindicato Médico do RS (Simers);
- Conselho Regional de Medicina do Estado do RS (Cremers);
- Sociedade de Oftalmologia do RS (Sorigs);
- Sociedade Brasileira de Oftalmologia (Sob);
- Conselho Federal de Medicina (CFM);
- Associação Médica Brasileira (AMB);
- Sociedade Brasileira de Administração em Oftalmologia;
- Colégio Brasileiro de Cirurgiões;
- Sociedade Brasileira de Catarata e Cirurgia Refrativa;
- Associação Panamericana de Oftalmologia (APO);
- Sociedade Argentina de Oftalmologia;
- Conselho Argentino de Oftalmologia;
- *American Academy of Ophtalmology* (AAO);
- *Surgical Eye Expeditions* (SEE);
- *Association Cataract and Refractiv Surgery*;
- *European School for Advanced Studies in Ophtalmology* (ESASO);

– Sociedade Européia de Cirurgia de Catarata e Refrativa; e
– VISION 20/20 Prevenção das Doenças Crônicas e Promoção da Saúde da OMS –
Genebra, Suíça.

Tem, na sua trajetória profissional, grande atuação em ações comunitárias em Porto Alegre, como em campanhas de recuperação visual junto a clubes de serviços, Rotary Internacional, Lions Clube, *See Eye Expedition*, entidade Americana de cirurgiões oftalmológicos que atuam pelo mundo, com sede em Santa Bárbara, Califórnia.

Desde o ano de 1980 opera no Brasil e no exterior, tendo em seu currículo vinte mil cirurgias de catarata e outras da área visual.

Trabalha no Hüning Instituto de Oftalmologia & Pesquisa Ltda – HIOP –, no Centro de Porto Alegre, com atendimento de inúmeros casos de cegueira, procedentes da comunidade local como asilos, igrejas, lideranças, políticos, escolas etc.

Por sua formação, atuação e participação, auxiliando e cooperando com os cidadãos porto-alegrenses, principalmente com os menos favorecidos, o Homenageado é, sem dúvida alguma, totalmente merecedor de ser agraciado com o título de Cidadão de Porto Alegre.

Contando com a aprovação de meus nobres pares desta colenda Casa Legislativa, coloco sob apreciação o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2012.

VEREADOR ALCEU BRASINHA

PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao doutor Lair José Hüning.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao doutor Lair José Hüning, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.